



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 010/2022.

SUMULA: "AUTORIZA A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS NO ANEXO I DA LEI Nº 066/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JÚLIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a ampliar a quantidade de vagas para os cargos de Bioquímico (01 vaga), Serviços Gerais (05 vagas), Enfermeiro (02 vagas) e Técnico de Enfermagem (02 vagas), que passa a fazer parte do **anexo I – QUANTIDADE DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO**, da Lei Complementar nº 066/2011;

Art. 2º - Os demais dispositivos da Lei Complementar Municipal n.º 066/2011 permanecerão em vigor.

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a proceder à reedição da Lei Complementar Municipal n.º 066/2011, com as alterações da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 08 de novembro de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2022.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as)

O referido Projeto de Lei que ora encaminhamos para a deliberação desse soberano plenário, trata-se da ampliação do número de vagas no PCCS, para possibilitar a contratação de servidores que ocuparão os cargos de Bioquímico (01 vaga), Serviços Gerais (05 vagas), Enfermeiro (02 vagas) e Técnico de Enfermagem (02 vagas).

A demanda de trabalho nas unidades públicas de saúde tem aumentado significativamente, motivo pelo qual faz-se necessário uma ampliação no número de vagas para prestar um serviço de maior qualidade e eficiência para nossa população.

Diante do exposto, apresentamos o referido Projeto de Lei, para que seja apreciado em regime de urgência urgentíssima e colha a aprovação unânime dessa Colenda Corte de Vereadores.

Reiteramos a Vossas Excelências votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, em 08 de novembro de 2022.


JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal